



# Boca no Trombone



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

## PROCESSO IN ITINERE

# Do que se trata o processo da catraca?

O processo requer o pagamento de horas extras referente aos minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho dos empregados, tendo em vista os horários realizados pelos ônibus fretados.

O processo é de 2017 e está em primeira instância na Justiça do Trabalho.

### Decisão dos trabalhadores em assembleia:

As assembleias realizadas no Sindicato no dia 14 de janeiro com os trabalhadores (as) das três empresas do grupo Johnson envolvidas na ação aprovaram o acordo neste processo trabalhista. O valor bruto do acordo é de R\$ 29.401.559,41 (vinte e nove milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e

nove reais e quarenta e um centavos).

### Quem tem direito a receber?

Poderão receber os trabalhadores da ativa que aderirem ao acordo individualmente e que tenham realizado horas extras no período de junho/2015 a fevereiro/2020. Também poderão receber os trabalhadores que se utilizavam do transporte fretado em dezembro/2020. Aqueles trabalhadores que exercem cargo de confiança não fazem parte do acordo. Também estão excluídos aqueles que possuem processo individual contra a empresa.

### Como o acordo estabelece os parâmetros do cálculo para pagamento?



Foram estabelecidas quatro faixas de remuneração:

- O valor mínimo a ser pago será de R\$ 5.000,00 para os trabalhadores com mais de cinco anos de tempo de serviço na data de 30/11/2020;
- Serão pagos sobre todas as horas extraordinárias realizadas/pagas no período de junho/2015 a fevereiro de 2020 percentuais de 4,33% ao pessoal das fábricas e 2,33% ao pessoal administrativo;
- Valores fixos por tempo de serviço que irão variar de R\$ 700,00 a R\$ 5.000,00,

dependendo do tempo de serviço na empresa. Quanto maior a antiguidade, maior o valor fixo;

- D. Também será efetuado o pagamento das diferenças de cálculos decorrentes de integração dos adicionais de insalubridade, periculosidade e hora noturna nas horas extras do período de 01/06/2015 a 30/09/2019.

**Atenção:** Para os empregados com mais de cinco anos de tempo de serviço em 30/11/2020 será garantido o pagamento do valor mínimo de R\$ 5.000,00, caso não tenha sido atingido pela somatória das faixas anteriores.

### Como os trabalhadores ficarão sabendo do valor individual a receber?

A empresa fará a comunicação do valor individual para cada trabalhador até 30 dias após a homologação do acordo

pela justiça.

### Posso recusar o acordo?

Sim. A decisão de aceitar ou não o acordo é individual, independentemente da decisão da maioria nas assembleias ter sido pela aceitação do acordo. O acordo extingue o processo com julgamento do mérito em relação ao Sindicato e aos empregados que a ele aderirem. Os empregados que não aceitarem/aderirem ao acordo poderão ingressar com ações individuais na justiça, caso assim desejem.

### Como será a adesão ao acordo e qual a data para o pagamento?

- em até 30 dias da data da homologação do acordo na justiça, a companhia informará os valores aos trabalhadores de forma individual;
- o trabalhador então terá 30 dias para



aderir ao acordo e as adesões deverão ser manifestadas por escrito ao Sindicato;

- após a comunicação pelo Sindicato das adesões, a companhia terá 15 dias para os pagamentos na folha.

### Como o trabalhador demitido da empresa pode saber se está no processo e como aderir ao acordo?

O pagamento para os empregados (“inativos”) será feito apenas para os que se desligaram da empresa após 03/07/2018 e será realizado mediante depósitos em contas correntes de titularidade dos aderentes a serem indicadas pelo Sindicato junto com a comprovação das adesões.

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Químicos de São José dos Campos e Região

Edição: Emerson José MTB:31.725 Site: [www.quimicosjc.org.br](http://www.quimicosjc.org.br) e-mail: [quimisjc@gmail.com](mailto:quimisjc@gmail.com)

SJC: R. Cons. Rodrigues Alves, 51 - Fone: 12-3921-8177 Jacareí: R. Floriano Peixoto, 78 Centro - Fone: 12-3953-3277

Taubaté: R. Sebastião Gil, 319 - 3632-0932. Caçapava: Rua Cel. José Guimarães, 331 Centro - 3655-6044